

EDITAL N.º. 78/2013

----- **Dr. Armindo José da Cunha Abreu**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante.-----

----- **Torna Público**, para efeitos do disposto no art.º. 91.º. da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de treze de maio de dois mil e treze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Atribuição do topónimo "Jardim de Wiesloch".- (Registo n.º. 4969/2013/05/08).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

"- No próximo fim de semana de 25 de maio receberemos uma delegação de Wiesloch para celebrarmos o décimo aniversário de gemação das nossas cidades.

- No âmbito dessa celebração, deveremos assinalar a importância da união entre as nossas cidades através da atribuição do nome " Wiesloch" a um espaço público de Amarante.

- É uma maneira simpática e simbólica de darmos notícia pública da gemação que, se bem interpreto o sentimento comum, tem corrido muito bem.

- Tem, pois, de ser um espaço bem tratado e que seja local de passagem habitual.

- Dentro dos disponíveis, entendo que, pelo seu enquadramento e beleza, devemos atribuir o nome " Jardim de Wiesloch" ao jardim delimitado pela Av.ª 1.º de maio e pelas vias que lhe dão acesso a partir da Alameda Teixeira de Pascoaes e assinalado nas plantas que se anexam.

Assim



Proponho que a Câmara delibere atribuir ao espaço ajardinado que se situa entre a Av.º 1.º de maio e as vias que lhe dão acesso a partir da Alameda Teixeira de Pascoaes o topónimo " Jardim de Wiesloch".

Anexam-se duas plantas

Amarante, 07 de maio de 2013

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu"

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente** e, em consequência, atribuir ao espaço ajardinado que se situa entre a Av.º 1.º de maio e as vias que lhe dão acesso a partir da Alameda Teixeira de Pascoaes o topónimo "Jardim de Wiesloch"-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- "Programa CLDS".- (Registo nº. 8062/2013/05/03).- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

"-- Por comunicação referenciada como ISS-SA1.CD-49873/2013 do Instituto da Segurança Social, a Câmara Municipal de Amarante foi convidada a desenvolver o Programa CLDS+ de acordo com a Portaria nº 135-C/2013, de 28 de março.

Na sequência de contactos havidos com representantes da Segurança Social, já havia a expectativa de que isso viesse a acontecer pelo que fomos desenvolvendo algum trabalho preparatório, tendo em vista respondermos nos prazos curtos que nos são proporcionados.

Assim, no prazo de cinco dias, deveremos comunicar ao Conselho Diretivo da Segurança Social e aos elementos do CLAS a aceitação do Programa. Por outro lado, haverá mais dez dias para comunicar a ECLP (Entidade Coordenadora Local da Parceria) bem como o respetivo coordenador do Projeto. Tal deve acontecer mediante a apresentação de uma ata da reunião havida entre a Câmara Municipal, a ECLP, o Núcleo Executivo do CLAS e o Coordenador.

Considerando

que o Projeto vai intervir nos eixos:

1. Emprego, Formação e Qualificação (área que tem sido privilegiada em sede da Agenda para a Empregabilidade).
2. Intervenção Familiar e Parental, com especial incidência na prevenção da pobreza (área em que o trabalho social da Câmara tem incidido, nomeadamente em sede da CPCJ, do Projeto Percursos Integrados, do Projeto 100Diferenças, do Projeto A Par e Par, do Gabinete de Apoio à Vítima, do Gabinete 100Porquês, do RSI, da Medida Subsídio ao Arrendamento, da Habitação Social).
3. Capacitação da Comunidade e das Instituições (trabalho que tem merecido a nossa intervenção nomeadamente no desenvolvimento de Associações de Moradores, nas habitações sociais, no Espaço Internet, nas atividades integradas no PPI – Espaço Aprender a Ser e Interagir situados nos bairros de habitação social -, trabalho de concertação da oferta formativa em sede da Comissão Municipal para a Qualificação).

que muitas destas intervenções resultaram dos diversos projetos anteriores do Programa CLDS, entretanto extinto em março de 2012 e que foram sendo assumidos com os recursos disponíveis;

que a generalidade da intervenção em cada um dos eixos enquadra o Plano de Ação da Rede Social;

que, apesar de todo este trabalho, Amarante conhece um elevado índice de desemprego por razões que me dispense de desenvolver

Parece-me absolutamente justo o convite que nos foi dirigido e oportuna a sua aceitação, tendo em vista que o Programa se transforme na principal estrutura de articulação de respostas com a Rede Social.

A ser aceite, o Programa decorrerá ao longo de dois anos, prevendo-se o limite máximo a data de 30 de junho de 2015 e com início provável em 1 de junho de



2013, sendo que o início efetivo do projeto acontecerá a partir de 1 de agosto, decorrendo até lá todo o processo de formulação e aprovação do Plano de Ação.

De acordo com a referida Portaria, o projeto será desenvolvido pela ECLP, cabendo-lhe a contratação de cinco técnicos superiores. Além da contratação de um Coordenador, responsável pela preparação do Plano e coordenação, em exclusividade, do Projeto, estão previstas as contratações de um técnico da área de economia, gestão de empresas ou recursos humanos e outro de uma área não específica, para o eixo 1; um técnico de Animação Sociocultural e outro da área das ciências sociais e humanas, para o eixo 2. O eixo 3 é transversal à equipa.

O Programa financia em 100% os custos inerentes até um máximo de 300 000€. Com ele, extingui-se-á o atual PPI (previsivelmente em 1 de agosto de 2013), suportado pela Câmara Municipal em parceria com a Santa Casa da Misericórdia.

Assim

Proponho

Que a Entidade Coordenadora Local da Parceria seja a Santa Casa da Misericórdia pela boa experiência que resulta da atual parceria do PPI, pela solidez financeira da instituição, pela multiplicidade de resposta comunitárias que presta e até pela proximidade institucional.

Proponho ainda que o Coordenador seja o Dr. Manuel Oliveira que atualmente tem ligação à autarquia através de um Contrato Emprego e Inserção (CEI), pela suas competências, pela sua capacidade de liderança, pelo domínio das matérias dos vários eixos já que ele pertenceu à anterior equipa do projeto TEIA do CLDS.

Amarante, 8 de maio de 2013

O vereador

Abel Coelho"-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho e proceder de acordo com a mesma.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- "Projeto para alienação de escolas - Lufrei" - (Registo nº. 20981/2012/10/08).- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi

presente a seguinte proposta:- "Proponho a alienação das duas escolas com as condições gerais análogas em atos anteriores e pelo preço da avaliação técnica.

O vereador

Abel Coelho".-----

----- A Câmara deliberou **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho e proceder a alienação das duas escolas** com as condições gerais análogas em atos anteriores e **com o valor base igual ao da avaliação.**

Mais deliberou **designar o seguinte júri:**

Presidente:- Dr. Sérgio Cunha, Diretor do DAG

1º. Vogal Efetivo:- Drª. Clara Raquel, Chefe da DF, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal Efetivo:- Dr. Torcato Chefe da DEDES

1º. Vogal Suplente:- Drª. Sónia Pinto, Técnica Superior da DJ

2º. Vogal Suplente:- Drª. Paula Rute, Técnica Superior da DF.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Subsídio a atribuir ao Amarante Futebol Clube para cofinanciamento de obras de remodelação para melhoria no Estádio Municipal de Amarante".- (Registo nº. 4935/2013/05/07).- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

"- **Considerandos:**

Em 19 de fevereiro de 2006, o Município de Amarante cedeu, através de protocolo, a gestão do Estádio Municipal de Amarante ao Amarante Futebol Clube (AFC);

Nos termos do protocolo a administração do Estádio Municipal é da responsabilidade do AFC, ficando a CMA obrigada à reparação e substituição dos equipamentos, em resultado do desgaste pela sua normal utilização, bem como suportar 75% dos custos com água e eletricidade;

Em outubro de 2012 a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) abriu candidaturas aos clubes da II Divisão Nacional para financiamento, a 80%, de obras para melhoria das suas infraestruturas;

O AFC solicitou à CMA o pagamento da parte não participada (20%) e apresentou a candidatura para colocação de painéis solares térmicos e fornecimento de equipamentos para o ginásio;



Assim, tendo em conta que:

- a candidatura apresentada foi aprovada pela FPF;
- o Estádio é propriedade do Município;
- as obras a realizar permitirão proporcionar maior qualidade na oferta desportiva aos seus atletas e possibilitarão a diminuição dos custos com a água e eletricidade bem como a sua utilização mais eficiente, beneficiando assim o ambiente;

Proponho a atribuição de um subsídio de capital, a título extraordinário, ao Amarante Futebol Clube referente à parte não participada pela FPF, até ao valor de 12.500,00€ (IVA incluído), para a participação no custo das obras referidas, mediante a apresentação das respetivas faturas.

Este subsídio tem cabimento e dotação orçamental na rubrica das GOP's A-43 / 2013

Amarante, 05 de maio de 2013.

O Vereador,

Carlos Pereira"

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou se o Atlético Clube de Vila Meã também apresentou alguma candidatura.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu que o Atlético Clube de Vila Meã não apresentou candidatura.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira e, em consequência, atribuir um subsídio de capital, a título extraordinário, ao Amarante Futebol Clube referente à parte não participada pela FPF, até ao valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) com IVA incluído, para a participação no custo das obras referidas, mediante a apresentação das respetivas faturas.-----



----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Aprovação da minuta do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo"- (Registo nº. 4941/2013/05/07).- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----
"-- A Clássica de Amarante é uma prova que ao longo dos anos foi ganhando prestígio e importância no panorama do ciclismo nacional, sendo já uma das suas maiores referências.

Em 2013 a Federação Portuguesa de Ciclismo pretende voltar a colocar na estrada mais uma edição desta prova, a décima primeira, com o apoio da Câmara Municipal de Amarante.

A proposta da UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo para 2013 consiste na realização do "Troféu Cidade de Amarante" mantendo as mesmas condições dos últimos anos.

A edição de 2013 do "Troféu Cidade de Amarante" contará, com a presença de dez equipas portuguesas, entre elas as seis profissionais, quatro sub-23, a Seleção Nacional Sub-23 e duas equipas espanholas e, pela primeira vez, terá a duração de dois dias. Assim, no primeiro dia realizar-se-á a etapa Vila Meã – Amarante e no segundo dia, durante a manhã, o contrarrelógio na Ecopista do Tâmega e na parte da tarde o circuito cidadão.

Atendendo à importância do aspeto desportivo, mas sobretudo na promoção de Amarante, nomeadamente através da transmissão televisiva, entende-se que deve ser estabelecido Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com a UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo, e dessa forma ser-lhe concedido um apoio financeiro para compensar os custos de organização deste evento.

Em consequência:

Proponho que a Câmara aprove a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar



com a UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo, que anexo.

Devendo a respetiva despesa, no valor de 15.000,00 (quinze mil euros), ser cabimentada na rubrica das GOP's 2013/A-44 com dotação suficiente.

Mais proponho que a Câmara autorize a realização da prova na Ecopista, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Tâmega e em consequência proíba a circulação dos restantes utilizadores, no período das 08:00 às 12:00 horas, no dia 19 de maio.

O Vereador,

Carlos Gonçalo Teixeira Pereira"

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira** e, em consequência, aprovar a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo nos termos propostos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- "Atribuição de apoio à organização de atividades esporádicas (artigo 6.º do RMAAD) e aprovação das minutas do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o corrente ano económico de 2013, a celebrar entre o Município de Amarante e o Clube de Ténis de Amarante".- (Registo n.º 4856/2013/05/06).- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

"Considerandos:

1) O Município de Amarante, cumprindo os princípios consignados na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 572007 de 16 de janeiro), não pode ignorar a relevância social das associações desportivas ao assumirem um papel indispensável e interventivo na promoção do desporto, constituindo estas, muitas das vezes, o único veículo de acesso dos jovens à atividade desportiva.

8


2) Na reunião camarária de 16 de maio de 2011 foi aprovado o regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo, ambicionando garantir que a atribuição destes apoios se materialize de forma justa, equilibrada e transparente.

3) Nos termos do artº 3º do regulamento supra citado, os apoios podem traduzir-se em várias modalidades, nomeadamente o "Apoio à organização e realização de atividades esporádicas", modalidade que ora nos remetemos.

4) Devem, pois, ser reconhecidos os esforços dos dirigentes destas associações, que organizam eventos que permitem o fomento do desporto, estimulando a formação (Torneio Futebol infantil da Madalena) e promovendo Amarante como destino turístico (Amarante Ladies Open, Open de Veteranos e Rotas do Marão)

5) A Divisão de Juventude e Desporto recebeu as candidaturas ao "Apoio à organização e realização de atividades esporádicas" atribuindo-lhe os "pontos" nos termos do artº 6º.

6) Nos termos do nº 5 do artº 4º do regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo a Câmara definiu o quantitativo financeiro, para o ano 2013, no valor de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros);

Por tudo quanto se deixou exposto,

PROPONHO QUE A EX.MA CÂMARA APROVE:

- a tabela apresentada pela DJD, nos termos dos artºs 6º e 15º do regulamento de apoio ao associativismo desportivo;

E EM CONSEQUÊNCIA, MAIS APROVE:

- a atribuição dos subsídios correntes às respetivas associações, liquidados na lista anexa, no valor global de € 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta euros)



- a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, em anexo, a celebrar com o Clube de Ténis de Amarante, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

A despesa está prevista na rubrica das GOP's 2013 A-44, com dotação suficiente.

Paços do Município de Amarante, 7 de maio 2013.

O Vereador com tarefa delegada na área do Desporto,

Carlos Pereira

Anexo:

- Tabela com o valor a atribuir a cada Associação;

- minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira e, em consequência, aprovar a tabela apresentada pela D.ID, nos termos dos artigos 6º, e 15º, do regulamento de apoio ao associativismo desportivo, bem como a atribuição de subsídios correntes às respetivas associações, no valor global de € 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta euros) e a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar com o Clube de Ténis de Amarante, nos termos legais. -----

----- URBANISMO- LOTEAMENTO – Pedido de redução do valor a pagar pela TMI – Local: Lugar da Boavista – Telões - **Requerente:** Maria Armada Ferreira Silva - Procº. 6/2012 LU-LOT.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 20.02 e 08.05 de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Querendo a requerente poderá **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias)**.-----

----- URBANISMO- DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local: Rua Outeiro de Cima – São Gonçalo - **Requerente:** Maria José Teixeira Ferreira - Procº. 13/2011 OP-DES.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de**



indeferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos de 01 e 08 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Querendo a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **URBANISMO- DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno -
Local: Rua Professor Luís Mendes de Araújo - Oliveira - **Requerente:** Joaquim da Silva Teixeira Torres - **Procº. 7/2013 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 02 e 06 de maio de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO- DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno -
Local: Rua Vale das Lebres, 273 - Sanche - **Requerente:** Abel Pereira Pimentel - **Procº.9/2013 OP-DES.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 06 e 08 de maio de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Querendo a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **URBANISMO - DIVERSOS** – Requer isenção do pagamento das taxas devidas pela digitalização das plantas referentes ao projeto de execução do Mercado Municipal - **Requerente:** Alexandre Cristóvão – **Procº. 7764/2013 GSE.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido** para os fins mencionados, devendo como contrapartida entregar o estudo a realizar.-----

----- **REGULAMENTOS.-** “Hasta Pública”.- Alienação do imóvel da antiga escola básica do 1º. Ciclo de Gião – Candemil”. –(Aprovação da minuta do Regulamento).- (Registo nº.4854/2013/05/06).- A Câmara deliberou:-----

1- Aprovar a minuta do regulamento em título de acordo com o parecer técnico do Senhor Diretor do DAG de 2013.05.06, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;

2.- Voltar a pôr o imóvel à venda em hasta pública, de acordo com o regulamento anexo e com o preço base igual a 50% do valor da avaliação;

3.- Nomcar o seguinte júri:

Presidente:- Dr. Sérgio Cunha, Diretor do DAG

1º. Vogal Efetivo:- Drª. Clara Raquel, Chefe da DF, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;



2º. Vogal Efetivo:- Dr. Torcato Chefe da DEDS;

1ª. Vogal Suplente:- Drª. Sónia Pinto, Técnica Superior da DJ;

2º. Vogal Suplente:- Drª. Paula Rute Técnica Superior da DF.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- "Venda de fogos de habitação social".-
(Aprovação da ata do júri do concurso.- (Registo nº. 5011/2013/05/08).- A Câmara deliberou **aprovar a ata nº. 03/2013 do júri do concurso** em título elaborada aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e proceder em conformidade.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- "Mudança de titularidade de habitação social".-
Requerente:- Deolinda Teixeira da Silva.- (Registo nº. 7641/2013/04/26).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- "Fornecimento de gás Natural para as Instalações e Equipamentos do Município de Amarante".- (Aprovação do relatório final – aprovação da minuta do contrato de fornecimento).- (Registo nº. 2212/2013/02/27). A Câmara deliberou:-----

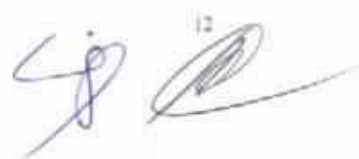
1.- Aprovar o relatório final do júri do procedimento do concurso em título, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

2.- Adjudicar o referido fornecimento à empresa GOLDENERGY, Comercializadora de Energia, SA, pelo preço de € 127.687,53 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), IVA excluído;

3.- Aprovar a minuta do contrato, nos termos legais, de acordo com os pareceres técnicos de 08 de maio de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- "Requalificação dos Campos de Treinos do Estádio Municipal de Amarante".- (Aprovação do Relatório Final – Adjudicação).- (Registo nº. 7879/2013/08/08).

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes solicitou esclarecimento quanto ao respeito do prazo de adjudicação previsto no Código dos Contratos Públicos e solicitou fundamentação da adjudicação conforme previsto no número 2 do Artigo 76 do Código dos Contratos Públicos.

 12

----- O Senhor Presidente respondeu que a adjudicação ficou a aguardar a decisão sobre a prorrogação do prazo de utilização do empréstimo contratado com o BPI e que só recentemente obteve o "visto" do Tribunal de Contas e o cumprimento da Lei dos Compromissos.-----

----- A Câmara deliberou:-----

1.- Aprovar o relatório final do júri do procedimento e, conseqüentemente, adjudicar a empreitada à empresa HABITÂMEGA, Construções, SA pelo preço de € 926.999,71 (novecentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos) IVA excluído, nos termos do referido relatório que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

2.- A adjudicação ficou a aguardar a decisão sobre a prorrogação do prazo de utilização do empréstimo contratado com o BPI e que só recentemente obteve o "visto" do Tribunal de Contas e o cumprimento da Lei dos Compromissos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** "Intervenção no Sistema de Climatização do Edifício dos Paços do Concelho" Adjudicatário:- Teixeira, Pinto & Soares, Ld^ª.- EDI, Eletricidade do Tâmega, Ld^ª.- (Auto de Vistoria – Receção Provisória).- (Registo nº. 4948/2013/05/08).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a empreitada em título**, de acordo com os pareceres técnicos de 08 de maio de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na Rua de Fundo de Vila – Mancelos".- Adjudicatário:- EDT, Eletricidade do Tâmega, Ld^ª.- (Auto de Vistoria – Receção definitiva e Liberação da caução).- (Registo nº. 4570/2013/04/29).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Acesso ao Polidesportivo de Sanche".- Adjudicatário:- Filipe Vieira, Unipessoal, Ld^ª.- (Auto de Vistoria – Receção definitiva e Liberação da caução).- (Registo nº. 4571/2013/04/29).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução**, de acordo

13


com os pareceres técnicos de 29 e 30 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- "Pavimentação da E.M. 571 entre Guarda e Travanca do Monte – Carvalho de Rei" - Adjudicatário:- M. dos Santos & C³. SA.- (Auto de Vistoria – Receção definitiva e Liberação da caução).- (Registo n.º. 4486/2013/04/24).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----


----- **INDEMNIZAÇÕES.**- "Responsabilidade Extracontratual".- "Danos causados na sua viatura por uma estrutura de sinalização vertical (sinal de stop), no lugar do Monte – Figueiró (Santiago)".- Reclamante:- Manuel Alberto Magalhães Teixeira).- (Registo n.º. 7089/2013/04/17).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido de acordo com o parecer jurídico n.º. 43/2013 de 03 de maio, bem como do parecer do Senhor Chefe da Divisão Jurídica de 06 de maio de 2013**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- "Pedido de certidão".- Requerente:- RODONORTE, Transportes Portugueses, SA.- (Registo n.º. 4971/2013/03/15).- A Câmara deliberou **emitir a certidão solicitada**, de acordo com o parecer técnico de 24/04/2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- "Troféu Cidade de Amarante".- (Registo n.º. 4961/2013/05/08).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado** para a realização do evento em título, de acordo com os pareceres técnicos de 08 de maio de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- "Autorização para a realização de três procissões de velas no dia 25 de maio".- Requerente:- Paróquia de Santo André.- (Registo n.º. 7279/2013/04/22).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito para a realização das procissões**, de acordo com os pareceres técnicos de 08 de maio de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- "Atribuição de licença para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros – transporte em táxi - seis vagas do contingente das freguesias de aboadela, figueiró (santiago), lomba, louredo, telões e vila chã do marão – regime de estacionamento fixo e duas vagas



do contingente das freguesias de ataíde e oliveira – regime de estacionamento condicionado”.- (Abertura de Concurso e nomeação do júri do procedimento).- (Registo nº. 4990/2013/05/08). A Câmara deliberou:-----

1.- Proceder à abertura de concurso público para a atribuição de licença para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros para os lugares referidos em título.

2.- Nomear o seguinte júri:

Presidente:- Dr. Sérgio Cunha, Diretor do DAG

1º. Vogal Efetivo:- Dr. Joaquim Jorge P. Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal Efetivo:- :- Drª. Clara Raquel, Chefe da DF,

1ª. Vogal Suplente:- Drª. Paula Rute. Técnica Superior da DF;

2ª Vogal Suplente:- Drª. Teresa Macedo, Chefe da EMQMA.-----

----- **DIVERSOS.**- “Autorização para a realização de uma queimada”.-
Requerente:- José Augusto Monteiro Lopes.- (Registo nº. 7106/2013/04/17). A Câmara deliberou **autorizar** de acordo com o parecer técnico nº. 4/GFEPC/2013 de 08 de maio de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º. in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FORAM OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-*

----- **MERCADO MUNICIPAL.**-“Hasta Pública.- “Atribuição do direito de ocupação efetiva, de natureza precária dos espaços destinados a talhos e peixarias – Mercado Municipal “Aprovação da ata da Comissão””(Registo nº. 3934/2013/04/10).- A Câmara deliberou **aprovar a ata** da Comissão de “atribuição do direito de ocupação efetiva, de natureza precária dos espaços destinados a talhos e peixarias – Mercado Municipal elaborada aos dez dias de maio de dois mil e treze, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Autorização para a realização de procissão de velas no dia 12 de maio”.- Requerente:- Paróquias de Amarante (S. Gonçalo) – S. Veríssimo.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de maio de 2013.- (Registo nº. 8138/2013/05/03).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de maio de 2013, no sentido de autorizar.**-----

----- **TRÂNSITO.**- “Condicionamento de trânsito – Festa do junho – 2013”.-

15


(Registo nº. 5154/2013/05/10).- Proposta conjunta dos Senhores Vereadores Carlos Pereira e Hélder Ferreira que a seguir se transcreve:-----

“Havendo necessidade de proceder a alterações ao trânsito na cidade por ocasião das Festas do junho, que terão lugar nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho, submeto à consideração do Senhor Presidente da Câmara para eventual agendamento à próxima Reunião do Executivo os termos da proposta seguinte:

1 - Proibição do trânsito a toda e qualquer espécie de veículos, exceto veículos dos moradores com o respetivo livre-trânsito; de Segurança; das Autoridades; de Socorro; de Saúde; veículos ligeiros de aluguer e viaturas municipais, em serviço, nos arruamentos e horários seguintes:

Nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de maio das 20h00 à 01h00 dos dias seguintes

No dia 31 de maio das 08h00 à 01h00 do dia seguinte

Via de acesso às Piscinas Municipais

Nos dias 27, 28 e 29 de maio das 20h00 à 01h00 dos dias seguintes

Avenida General Silveira

No dia 30 de maio das 12h00 às 19h00

Da interceção da Rua Teixeira de Vasconcelos com a Rua Frei José Amarante e a Rua Cândido dos Reis

No dia 30 de maio das 08h00 à 01h00 do dia seguinte

Avenida General Silveira

Rua 31 de janeiro

Alameda Teixeira de Pascoaes

Ponte de S. Gonçalo

No dia 30 de maio das 09h00 às 13h00

Rua Dr. Miguel Pinto Martins

Rua Miguel Bombarda
Rua Teixeira de Vasconcelos
Rua 5 de Outubro
Rua Cândido dos Reis

No dia 31 de maio das 08h00 às 03h00 do dia seguinte

Avenida General Silveira
Rua 31 de janeiro
Alameda Teixeira de Pascoaes
Ponte de S. Gonçalo

No dia 1 de junho das 08h00 à 02h00 do dia seguinte

Avenida General Silveira
Rua 31 de janeiro
Alameda Teixeira de Pascoaes
Ponte de S. Gonçalo

No dia 31 de maio das 19h00 às 03h00 do dia seguinte

No dia 1 de junho das 10h00 às 03h00 do dia seguinte

No dia 2 de junho das 10h00 à 01h00 do dia seguinte

Arruamento entre a Alameda Teixeira de Pascoaes e o entroncamento com o acesso
à Avenida 1º de maio
Rua interna do Mercado Municipal
Rua Teixeira Vasconcelos
Rua Frei José Amarante
Rua do Carvalhido
Rua Cândido dos Reis
Rua Joaquim Leite de Carvalho
Rua Dr. Miguel Pinto Martins
Rua Dr. Miguel Bombarda
Rua S. Sebastião
Rua Teixeira Vasconcelos
Rua João Pinto Ribeiro – Do Largo de Stª Luzia até Rua Camilo Castelo Branco

Calçada do Calvário
Rua António Lago Cerqueira
Rua Francisco de Sá Carneiro
Rua Dr. Mário Monterroso
Rua Carlos Amarante
Rua António Carneiro
Largo Conselheiro António Cândido
Rua de Olivença
Caminho de Stº António
Avenida Alexandre Herculano
Largo António Lago Cerqueira
Rua das Carvalhinhas – do Lg António Lago Cerqueira até à Rua da Urbanização da Boavista
Via de acesso às Piscinas Municipais

No dia 1 de junho das 08h00 às 03h00 do dia seguinte

Rua do Jardim Baden-Powell
Rua do Mercado
Rua Capitão Augusto Casimiro – a partir do Tribunal

No dia 31 de maio das 23h30 à 01h00 do dia seguinte

No dia 1 de junho das 23h30 à 01h30 do dia seguinte

No dia 2 de junho das 23h30 à 01h00 do dia seguinte

Avenida 1º de maio - entre o entroncamento com o estacionamento do Edifício do Carvalhido e o cruzamento com a Avº 25 de Abril.

2 - Proibição de estacionamento a toda e qualquer espécie de veículos, nos arruamentos e horários seguintes:

No dia 30 de maio das 14h00 à 01h00 do dia seguinte

No dia 31 de maio das 10h00 à 03h00 do dia seguinte

No dia 1 de junho das 10h00 à 03h00 do dia seguinte

No dia 2 de junho das 10h00 à 01h00 do dia seguinte

Rua Cândido dos Reis
Rua 31 de janeiro
Largo Conselheiro António Cândido
Rua António Carneiro (exceto táxis, em espaço devidamente assinado)
Avenida General Silveira
Alameda Teixeira de Pascoaes

3 - O Estacionamento para táxis em regime condicionado, da área urbana de Amarante, situado no Largo Conselheiro António Cândido (8 lugares), funcionará na Rua António Carneiro (sentido descendente), pelo seguinte período:

Desde dia 30 de maio às 08h00 a dia 3 de junho às 03h00

4 - Para os moradores que manifestem interesse em circular, para acesso à sua residência, nas ruas fechadas ao trânsito será emitido o respetivo **LIVRE-TRÂNSITO**, a solicitar na Câmara Municipal, até às 17 horas do próximo dia 29 de maio.

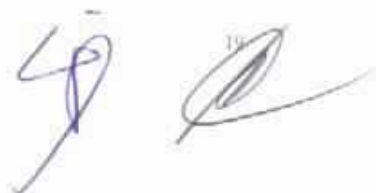
Amarante, 10 de maio de 2013

O Vereador,
Carlos Pereira

O Vereador,
Hélder Ferreira"

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta conjunta dos Senhores Vereadores Carlos Pereira e Hélder Ferreira sobre o condicionamento de trânsito para a realização das festas do junho, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **TRÂNSITO.-** "Ocupação da via pública.- corte de trânsito no Largo Conselheiro António Cândido para desfile de moda." Requerente:- Ampliação Unipessoal, Ld^l.- (Registo nº. 8588/2013/05/10).- A Câmara deve promover genericamente o comércio tradicional o que não implica, como é óbvio, permitir a



ocupação do espaço público por quem o pretender sem que tal facto esteja enquadrado num programa devidamente discutido e aprovado.

Aqui agravar-se-ia, ainda, a situação com o corte de trânsito, que seria inconcebível porque o interesse privado conflituaria com o interesse público.-----

Assim, a Câmara deliberou **indeferir a ocupação** pretendida do Largo Conselheiro António Cândido e, em consequência **não licenciar o espetáculo neste local**.-----

----- **TRÂNSITO.**- "Ocupação da via pública.- Requerente:- Leticia Daniela Teixeira Azevedo.- (Registo nº. 7815/2013/04/29).-

A Câmara deve promover genericamente o comércio tradicional o que não implica, como é óbvio, permitir a ocupação do espaço público por quem o pretender sem que tal facto esteja enquadrado num programa devidamente discutido e aprovado.

Aqui agravar-se-ia, ainda, a situação com o corte de trânsito, que seria inconcebível porque o interesse privado conflituaria com o interesse público.-----

Assim, a Câmara deliberou **indeferir a ocupação** pretendida do Largo Conselheiro António Cândido e, em consequência **não licenciar o espetáculo neste local**.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e publicidade na página electrónica do Município (www.cm-amarante.pt) -----

----- E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevo.-----

----- Amarante e Departamento de Administração Geral aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.-----

O Presidente da Câmara,


Dr. Armindo José da Cunha Abreu